



**INDICAÇÃO Nº 57/2021**

**ENTRADA EM: 11/03/2021**

**Autores Ver.: SUELEN PASCOAL (PRB) E LUIZINHO FREITAS (PSDB)**

**OS VEREADORES QUE ESTA SUBSCREVEM  
REQUEREM QUE, APÓS TRAMITAÇÃO  
REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO  
PREFEITO MUNICIPAL, SR. JEFERSON LUIZ  
TOMAZONI, A SEGUINTE INDICAÇÃO:**

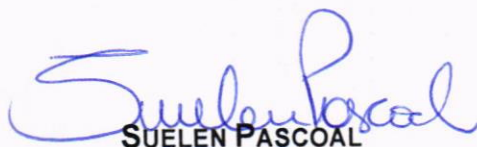
“Que seja entregue na residência das pessoas portadoras de doenças crônicas, usuárias da Rede Municipal de saúde, os remédios de uso contínuo que lhes foram prescritos em tratamento regular”.

**JUSTIFICATIVA:**

Tal solicitação se faz necessária, com o objetivo de garantir o acesso mais efetivo aos medicamentos e organizar a assistência farmacêutica das pessoas que fazem uso de remédios contínuos, as quais, em sua maioria tem mobilidades nula ou reduzida, como acamados, idosos, cadeirantes, entre outros que, em decorrência de seu estado de saúde debilitado, quer pela própria doença, pela idade, enfrentam problemas e encontram dificuldades na adesão e na continuidade de seu tratamento médico.

Certos de contar com o atendimento a nossa solicitação, agradecemos a atenção.

Sala das sessões, 16 de março de 2021.

  
**SUELEN PASCOAL**  
VEREADORA

  
**LUIZINHO FREITAS**  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL - SGO - MS  
Correspondência recebida em  
12/13/2021 as 10h30min  
Para inclusão na sessão de dia  
16/3/2021 Prot. N. 134